



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 19/11/2025

Moção de Aplausos Nº: 1289/2025

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora Maria Aparecida Marçal

Entrada na Câmara: 19/11/2025

Autoria:

Nivaldo Antônio da Silva

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12025

Senhor Presidente,

*Proponho aos ilustres pares desta Câmara Municipal a apresentação de MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora **Maria Aparecida Marçal**, em reconhecimento à sua relevante contribuição educacional, social e cultural ao município de Ipatinga, por meio da música e do trabalho comunitário com crianças e jovens.*

Requer-se o envio de cópia da presente Moção à homenageada, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de novembro de 2025.

Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria Aparecida Marçal, 62 anos, é moradora do bairro Vila Celeste, residindo há 32 anos em Ipatinga, e dedica sua vida à formação musical e à educação de crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Formada em Pedagogia e Professora de Música, iniciou em 2005 um projeto voluntário voltado à inclusão e ao desenvolvimento de jovens por meio da arte, oferecendo aulas e oficinas que utilizam a música como instrumento de transformação social e crescimento pessoal. Seu trabalho tem contribuído para preencher o tempo ocioso de muitas crianças, direcionando-as a um caminho de aprendizado, convivência e disciplina.

Atualmente, Maria Aparecida atua no Projeto Expresso Música do 14º Batalhão da Polícia Militar e na Igreja Assembleia de Deus do bairro Vila Celeste, onde continua a ensinar, orientar e inspirar novos talentos.

Sua dedicação já formou diversos alunos que seguiram carreira na área musical, alguns deles atuando profissionalmente no Brasil e no exterior, inclusive em Portugal e nos Estados Unidos, levando consigo o aprendizado e os valores transmitidos por sua professora.

Por sua trajetória de fé, arte e compromisso social, Maria Aparecida Marçal é exemplo de amor ao próximo e de como a educação e a cultura podem transformar realidades.

Por todo o impacto positivo de seu trabalho e pela sua contribuição inestimável à comunidade ipatinguense, é justa e necessária a concessão desta Moção de Aplausos à Senhora Maria Aparecida Marçal.



Página de assinaturas




Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 19 nov 2025** 15:22:17  **Nivaldo Antônio da Silva** criou este documento. (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15)
- 19 nov 2025** 15:22:17  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 19 nov 2025** 15:47:02  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

